



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3720/2023

19.01.2023

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2022 – SRH de 31 de janeiro de 2022 e Processo nº 009/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3533/2022, de 02 de fevereiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2021 a 12.01.2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA**, cadastrado sob a matrícula nº 1000371, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **24 de janeiro de 2023 até 02 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2021 a 12.01.2022, conforme Processo nº 020/2022 – SRH de 31 de janeiro de 2022 e Processo nº 009/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2108 Pág.: 2A
Data: 24 / 01 / 2023. SO

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2693 Pág.: 142 e 143
Data: 20 / 01 / 2023. SO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3718/2023 - 17.01.2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como Processo nº 010/2023 – SRH de 17 de janeiro de 2023 e conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. VAGNER ERASMO CAPRA, cadastrado sob matrícula nº 8231, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 16 de janeiro de 2023, por um período de 90 (noventa) dias, conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A partir de 31 de janeiro de 2023 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2023.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3719/2023 - 19.01.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 005/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERT, cadastrada sob a matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 23 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023, e de 23 de fevereiro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo 03.03.2021 a 02.03.2022, conforme Processo nº 005/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3720/2023 - 19.01.2023

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2022 – SRH de 31 de janeiro de 2022 e Processo nº 009/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3533/2022, de 02 de fevereiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2021 a 12.01.2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal Sr. SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA, cadastrado sob a matrícula nº 1000371, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 24 de janeiro de 2023 até 02 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2021 a 12.01.2022, conforme Processo nº 020/2022 – SRH de 31 de janeiro de 2022 e Processo nº 009/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3721/2023 - 19.01.2023

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 009/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias proporcionais de férias ao Servidor Público Municipal Sr. SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA, cadastrado sob a matrícula nº 1000371, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 03 de fevereiro de 2023 até 12 de fevereiro de 2023, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 13.01.2022 a 12.01.2023, conforme Processo nº 009/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3722/2023 - 19.01.2023

Concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 015/2023 – SRH de 18 de janeiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. CLEUNICE FATIMA SOSTER, cadastrada sob matrícula 9021, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 1º de fevereiro de 2023 até 02 de março de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2022 até 31.07.2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3723/2023 - 19.01.2023

Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 008/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. LAURECIR RODRIGUES, cadastrado sob a matrícula nº 1012060, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 1º de fevereiro de 2023 até 20 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 até 31.05.2022, conforme Processo nº 008/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 até 31.05.2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3724/2023 - 19.01.2023

Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 004/2023 – SRH, de 13 de janeiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. VALDELIR DOS SANTOS, cadastrado sob a Matrícula nº 1571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 26 de janeiro de 2023 até 24 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3725/2023 - 19.01.2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como Processo nº 010/2023 – SRH de 17 de janeiro de 2023 e conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. SIMIÃO CORREA BECHER, cadastrado sob matrícula nº 1012125, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODoviÁRIOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 14 de janeiro de 2023, por um período de 90 (noventa) dias, conforme Atestado Médico de 14 de janeiro de 2023. Art. 2º - A partir de 29 de janeiro de 2023 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3726/2023 - 19.01.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 014/2023 – SRH, de 18 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS, cadastrada sob a matrícula nº 9941, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 22 de dezembro de 2022 até 10 de janeiro de 2023, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 22 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3727/2023 - 19.01.2023

Concede férias proporcionais a servidor público municipal e converte 1/3 das férias em abono pecuniário, e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 011/2023 – SRH, de 17 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3712/2023, de 13 de janeiro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 08.11.2021 até 07.11.2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal Sr. JOÃO CLAUDIO BASTOS DA LUZ, cadastrado na matrícula sob nº 1012081, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 19 de janeiro de 2023 até 28 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 08.11.2021 até 07.11.2022. Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 até 31.05.2022.

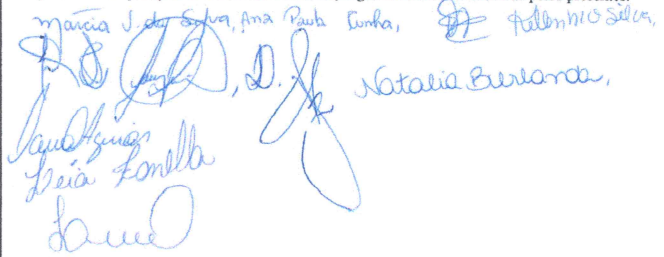
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ATA Nº 76/2023

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, às 16h30min (dezoesseis horas e trinta minutos), estando presentes o Senhor VALMOR FELIPE JUNIOR – Prefeito Municipal, Senhora LUCI MARIA ZANELLA ROLIN- Vice-Prefeita, secretários e servidores. Sendo então efetuada a transmissão do Cargo de Prefeito à Senhora LUCI MARIA ZANELLA ROLIN, que exercerá o mandato de Prefeita Municipal em Exercício no período de 20/01/2023 (vinte de janeiro de dois mil e vinte e três) até o dia 03/02/2023 (três de fevereiro de dois mil e vinte e três), período este em que o Prefeito Municipal estará em gozo de quinze dias de férias referente ao período aquisitivo (2022/2023) em conformidade com os artigos 59 e 60 da Lei Orgânica Municipal. E como nada mais há a constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes.



08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 011/2023 – SRH, de 17 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3712/2023, de 13 de janeiro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 08.11.2021 até 07.11.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **JOÃO CLAUDIO BASTOS DA LUZ**, cadastrado na matrícula sob nº 1012081, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **19 de janeiro de 2023 até 28 de janeiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 08.11.2021 até 07.11.2022.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 até 31.05.2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:B1359D7F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1575/2023 - 19.01.2023

Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores: MARIZA RECALCATTI, JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS e DANIEL LUZ DOS REIS, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação, observados os critérios de valores imobiliários no âmbito do município, devendo emitir o laudo de avaliação correspondente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente Decreto.

- Bem a ser avaliado: 01 (uma) sala comercial medindo 100 m², imóvel localizado no centro da cidade, ou seja, Rua Encantilado nº 11, construída em alvenaria, sobre o lote urbano nº 11-A da Quadra 5, Imóvel este matriculado sob nº 32.341, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis/Pr.

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes de interesse público, não cabendo ônus a nenhum dos integrantes da comissão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:1639A3BA

INTERIOR
PORTARIA Nº 3725/2023 - 19.01.2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como Processo nº 010/2023 – SRH de 17 de janeiro de 2023 e conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. **SIMIÃO CORREA BECHER**, cadastrado sob matrícula nº 1012125, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 14 de janeiro de 2023, por um período de 90 (noventa) dias, conforme Atestado Médico de 14 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A partir de 29 de janeiro de 2023 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:92BAD763

INTERIOR
PORTARIA Nº 3724/2023 - 19.01.2023

Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 004/2023 – SRH, de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **VALDELIR DOS SANTOS**, cadastrado sob a Matrícula nº 1571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **26 de janeiro de 2023 até 24 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:D5C98FAB

PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 3720/2023 - 19.01.2023

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2022 – SRH de 31 de janeiro de 2022 e Processo nº 009/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3533/2022, de 02 de fevereiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2021 a 12.01.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA**, cadastrado sob a matrícula nº 1000371, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **24 de janeiro de 2023 até 02 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2021 a 12.01.2022, conforme Processo nº 020/2022 – SRH de 31 de janeiro de 2022 e Processo nº 009/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B76F81C3

PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 3721/2023 - 19.01.2023

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 009/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias proporcionais de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA**, cadastrado sob a matrícula nº 1000371, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **03 de fevereiro de 2023 até 12 de fevereiro de 2023**, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 13.01.2022 a 12.01.2023, conforme Processo nº 009/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D1EC0074

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3718/2023 - 17.01.2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como Processo nº 010/2023 – SRH de 17 de janeiro de 2023 e conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **Sr. VAGNER ERASMO CAPRA**, cadastrado sob matrícula nº 8231, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 16 de janeiro de 2023, por um período de 90 (noventa) dias, conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A partir de 31 de janeiro de 2023 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:50E9C6DD

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3726/2023 - 19.01.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 014/2023 – SRH, de 18 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS**, cadastrada sob a matrícula nº 9941, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de **22 de dezembro de 2022 até 10 de janeiro de 2023**, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 22 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:E3991C5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 018/2023

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa para a elaboração de projetos de engenharia, para pavimentação das ruas para implantação de casas populares no Conjunto Habitacional Menina dos Rios II, do Município de Marilena, Estado do Paraná, nos seguintes trechos: Prolongamento da Rua Pintado, Prolongamento da Rua Piapara, Rua Mandi, Rua Tilápia, Rua Tucunará, Rua Piracanjuba, e Prolongamento da Rua Matrinchã.